

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 183/2024

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 143/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATANTE** a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981/0001-50, situada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º Andar, Torre Z, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04.583-110, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 828/829 e autorização do Conselho Administrativo constante na pág. 1035, constante no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/23, Processo Eletrônico 2041/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 143/2023** será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 26 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 70.098,54 (setenta mil, noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Luis Ricardo Souza de Almeida
AIG SEGUROS BRASIL S.A

Thomas Kelly Batt
AIG SEGUROS BRASIL S.A

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200